



1º Termo Aditivo ao edital do

Pregão Presencial nº 49/2014

Fica aditado o referido Edital, para constar que:

1 – O **item 1.3** do edital passa a ter a seguinte redação:

1.3 - A entrega dos documentos de **CRENCIAMENTO**, dos envelopes de **"HABILITAÇÃO"**, e de **"PROPOSTAS"**, terá início às **08h30min** do dia **14 de agosto de 2014**, na Rua Tenente Almeida, 265 – Bairro Centro, em Pilar do Sul – SP. O certame se processará das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

2 – O **item 4 e subitens** do edital passa a ter a seguinte redação:

4.1 - Após a assinatura do contrato a contratada deverá realizar uma reunião com o Secretário Municipal de Saúde, para definição do cronograma de serviços.

4.2 - A licitante vencedora prestará os serviços no Centro de Zoonose "Francisco Diniz Neto", localizado na Rua Francisco Silveira Diniz nº 175, Zona Industrial, em Pilar do Sul-SP, ou em local a ser designado pela Secretaria de Saúde e Bem Estar.

4.3 - Caberá a licitante vencedora:

4.3.1 - Realizar a identificação e a esterilização de cães e gatos (machos e fêmeas). Estima-se em 945(novecentos e quarenta e cinco) animais domésticos, entre caninos e felinos;

4.3.2 – Realizar no mínimo 9(nove) mutirões para identificação e esterilização, com um número estimado em 105 (cento e cinco) animais por mutirão.

4.3.3 – O método de identificação é da implantação de microchip, que deverá ser fornecido pela licitante vencedora.

4.3.4 – Do cadastro deverá constar no mínimo: O nome do animal, espécie, idade, nome do proprietário, CPF, endereço e telefone.

4.4 - A licitante vencedora deverá iniciar os serviços em até 15(quinze) dias úteis. A critério exclusivo da Prefeitura, os atrasos poderão ser tolerados, se ocorrerem motivos relevantes que os justifiquem.

4.5 - Serão de responsabilidade da licitante vencedora: os profissionais necessários à execução dos serviços, a locomoção dos mesmos até o local de trabalho, os microchips e demais materiais, tributos, itens de segurança, encargos sociais e trabalhistas, indenizações e despesas por acidente de trabalho, etc.

4.6 - Serão de responsabilidade da licitante vencedora, quaisquer danos causados à Prefeitura e a terceiros, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, durante a prestação dos serviços.

4.7 - A licitante vencedora deverá comunicar à PREFEITURA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na prestação dos serviços, objeto do presente certame licitatório.

4.8 - O Centro de Zoonose "Francisco Diniz Neto" abriga atualmente 90 cães (75 adultos e 15 filhotes).

3 - Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul - SP, 30 de julho de 2014.

Janete Pedrina de Carvalho Paes
Prefeita Municipal